



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, **Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

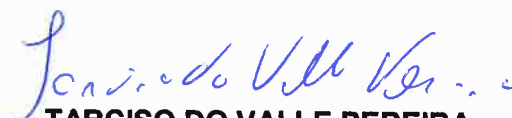
I – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, providencie a implementação de sinalização de “proibido estacionar” nas mediações do Asilo Joana, Darc bem como nas do Asilo São Vicente de Paula.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo pleitear junto ao Poder Executivo a implementação da sinalização de “proibido estacionar” nas mediações dos asilos localizados no município, pois tal medida favoreceria a mobilidade de ambulâncias no local para eventual socorro.

Com isso, nota-se que a mencionada medida é essencial para facilitar significativamente o trabalho dos socorristas e, especialmente, providenciar maior rapidez e eficiência no atendimento dos idosos acolhidos.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de setembro de 2026


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador